



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º As Comissões Permanentes, de acordo com o Artigo 26, § 1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, Resolução nº 02/12, de 03 de abril de 2012 e Artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município, ficam assim constituídas:

I - Comissão de Justiça:

- a) Rogério de Lima – PP;
- b) Lourival Cesario da Silva – CIDADANIA;
- c) Robson Vasco – PSDB.

II - Comissão de Finanças e Orçamento:

- a) Adelton Tiago dos Santos – CIDADANIA;
- b) Cirineu Barbosa – PMN;
- c) José Claudio Pereira – PT.

III - Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente:

- a) José Claudio Pereira – PT;
- b) Lourival Cesario da Silva – CIDADANIA;
- c) José Antonio de Oliveira – PTB.

IV - Comissão de Política Social:

- a) Robson Vasco – PSDB;
- b) Rogério de Lima – PP;
- c) Luciano da Silva – PODE.

V - Comissão de Economia:

- a) Alison Andrei Pereira de Camargo – UNIÃO;
- b) Luciano da Silva – PODE;
- c) Cirineu Barbosa – PMN.

VI - Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

- a) José Claudio Pereira – PT;
- b) Lourival Cesario da Silva – CIDADANIA;
- c) Mauro Paulino Mendes – PTB.

VII - Comissão de Administração Pública:

- a) Cirineu Barbosa – PMN;
- b) José Claudio Pereira – PT;
- c) Luciano da Silva – PODE.

VIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania:

- a) Luciano da Silva – PODE;
- b) José Antonio de Oliveira – PTB;
- c) Alison Andrei Pereira de Camargo – UNIÃO.



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

IX - Comissão de Redação:

- a) Mauro Paulino Mendes – PTB;
- b) Adeilton Tiago dos Santos – CIDADANIA;
- c) Lourival Cesario da Silva – CIDADANIA.

X - Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais:

- a) Alison Andrei Pereira de Camargo – UNIÃO;
- b) Lourival Cesario da Silva – CIDADANIA;
- c) Rogério de Lima – PP.

XI - Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana

- a) Cirineu Barbosa – PMN;
- b) José Claudio Pereira – PT;
- c) Adeilton Tiago dos Santos – CIDADANIA.

XII - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

- a) Lourival Cesario da Silva – CIDADANIA;
- b) Rogério de Lima – PP;
- c) Cirineu Barbosa – PMN;
- d) Alison Andrei Pereira de Camargo – UNIÃO;
- e) Mauro Paulino Mendes – PTB;
- f) Robson Vasco – PSDB;
- g) Luciano da Silva – PODE
- h) José Claudio Pereira – PT.

XIII- Comissão de Pessoa Idosa:

- a) Alison Andrei Pereira de Camargo – UNIÃO;
- b) José Antonio de Oliveira – PTB;
- c) Luciano da Silva – PODE.

XIV- Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Rogério de Lima – PP
- b) José Antonio de Oliveira – PTB;
- c) Robson Vasco – PSDB.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 11 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

BRUNO SYLVESTRE BEZERRA
Diretor Geral